



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD) N°: 75/2024

(Processo Administrativo nº 0014539-14.2024.6.04.0000)

## 1. INFORMAÇÕES SOBRE A FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD):

Área Requisitante:	Responsável:
TRE-AM/PRES/SETRIB/STI/ COCEL	MARCELO JODSON SUSSUARANA LIRA

## Descrição sucinta do objeto:

Contratação de empresa para o FORNECIMENTO DE QUEROSENE DE AVIAÇÃO, conforme especificado na tabela 01 do item 1.2 deste termo de referência, com aquisição sob demanda, a fim de atender à demanda adicional de combustível nas operações de logística de difícil acesso do município de Carauari e imediações, durante a realização das Eleições Municipais de 2024

## Justificativa da necessidade da contratação:

Considerando o Ofício do Centro de Coordenação de Operações do Comando Militar da Amazônia - CCOP, constante nos autos do processo SEI n. 0014539-14.2024.6.04.0000, a aeronave do tipo helicóptero que irá atender às comunidades de Carauari/AM e suas demais rotas, terá que abastecer na sede daquele município. Ocorre que a BR Distribuidora deixou de operar na cidade, causando a impossibilidade de reabastecimento com a atual empresa revendedora, que não possui contrato com o Ministério da Defesa.

Com o objetivo de dar continuidade ao planejamento da logística de distribuição de técnicos e urnas na região do Rio Juruá, em localidades de difícil acesso, esta Coordenadoria de Cadastro e Eleições propõe através deste TR a aquisição de combustível específico para abastecer a aeronave do Exército.

Quantidade a ser contratada:	Estimativa preliminar do valor da contratação:	Data pretendida para a conclusão da contratação:
7.000 Litros	R\$ 15,65	15/10/2024
Processo de contratação dependente ou vinculada, caso haja:	Catmat/Catser:	Grau de prioridade da contratação: (Baixo/Médio/Alto)

## 2. INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS:

Indicação do alinhamento da contratação com o PEI:	
<input checked="" type="checkbox"/> Garantir os direitos fundamentais. <input type="checkbox"/> Fortalecer a relação institucional do judiciário com a sociedade. <input checked="" type="checkbox"/> Agilizar a produtividade na prestação jurisdicional. <input type="checkbox"/> Enfrentar a corrupção, a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais. <input type="checkbox"/> Promover a sustentabilidade.	<input type="checkbox"/> Aperfeiçoar a gestão administrativa e a governança judiciária. <input type="checkbox"/> Aperfeiçoar a gestão de pessoas. <input type="checkbox"/> Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira. <input type="checkbox"/> Fortalecer a estratégia nacional de TIC e de proteção de dados. <input type="checkbox"/> Outros.

Identificação da contratação no PNCP<sup>[1]</sup>, caso haja:

ID PCA no PNCP:
Data de publicação no PNCP:
Id do item no PCA:
Classe/Grupo:
Identificador da Futura Contratação:
Ou,
<b>( X ) Contratação não consta no Plano de Contratações Anual, conforme justificativa:</b>

**Justificativa:** Demanda apresentada em ofício do Centro de Coordenação de Operações do Comando Militar da Amazônia - CCOp, constante nos autos do processo SEI n. 0014539-14.2024.6.04.0000,

[1] Os dados constantes neste campo poderão ser fornecidos pelo NGGSAO, para melhor detalhamento da identificação da contratação no Plano de Contratações Anual, publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)

### 3. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

#### Indicação da fonte de recursos para a contratação:

Sigla/Número da UGR:

COCEL

Fonte (Ordinário/Pleitos):

Pleitos

[2] Os dados constantes neste campo poderão ser fornecidos pela COINE, para melhor detalhamento da fonte de recursos. Caso não haja fonte de recursos, os autos retornarão à unidade requisitante para indicação.

### 4. INFORMAÇÕES TÉCNICAS:

#### Equipe de planejamento da contratação:

( ) Sugere-se os seguintes membros da equipe de planejamento da contratação:

Integrante da Área Requisitante/Demandante:

Integrante da Área Técnica:

Integrante da Área Administrativa:

Outros Integrantes:

Ou,

( x ) Será dispensada a Equipe de Planejamento da Contratação.

#### Equipe de fiscalização do contrato ou do fiscal do contrato:

( ) Equipe de Fiscalização,

Gestor de Contrato:

Fiscal Técnico:

Fiscal Administrativo:

Fiscal Demandante:

Fiscal Setorial:

Ou

( x ) Fiscal do Contrato:

Ou,

( ) Fiscal do Contrato já designado, conforme Portaria TRE-AM:

Justificativa para óbice quanto ao procedimento de dispensa eletrônica em razão do valor, caso haja a possibilidade de tal procedimento.

( ) Não há óbice para dispensa eletrônica.

Ou,

( ) Há óbice para dispensa eletrônica, conforme justificativa:

Justificativa:

### 5. OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

### 6. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (assinatura eletrônica):

**Nome:** MARCELO JODSON SUSSUARANA LIRA

**Cargo/Função:** Coordenador de Cadastro e Eleições

**Data:** Manaus, (na Data da Assinatura Eletrônica)

Manaus/AM, Em 16 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por MARCELO JODSON SUSSUARANA LIRA, Coordenador, em 16/09/2024, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0000312725** e o código CRC **D91DA418**.

Processo nº 0014539-14.2024.6.04.0000

Número Geral: 0000312725 versão: 2